

Id:05D4E50B8B81B2ED

Id:01AB14A272E3B300


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 GABINETE DO PREFEITO
**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 019/2021****CONTRATO Nº: 04.2403/2021****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI****CONTRATADA: ALIPIO DAMASCENO COELHO 03341971394****CNPJ: 26.857.897/0001-68****ENDEREÇOR: Rua José Pereira de Quadros, 176 – Boa Nova, São Pedro do Piauí/PI.****OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de licença de software e instalação e manutenção dos computadores do Hospital Municipal Dirceu Mendes Arcoverde do município de Água Branca/PI.****FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/ CUSTEIO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA/ COFINACIAMENTO ESTADUAL.****VALOR: R\$ 3.850,00 (três o mil e oitocentos e cinquenta reais)****DATA: 24/03/2021****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.****ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e ALIPIO DAMASCENO COELHO 03341971394**

Água Branca (PI), 24 de março de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 019/2020**OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de licença de software e instalação e manutenção dos computadores do Hospital Municipal Dirceu Mendes Arcoverde do município de Água Branca/PI.****ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.**

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ALIPIO DAMASCENO COELHO 03341971394, CNPJ: 26.857.897/0001-68**, para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 3.850,00 (três o mil e oitocentos e cinquenta reais) conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Id:04719F932DF7B2E6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Setor de Licitação


Água Branca (PI), 24 de março de 2021.

 José Ribeiro da Cruz Júnior
 Prefeito Municipal
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 018/2021**OBJETO: Aquisição de tapetes sanitizante, lixeiras c/tampa por pedal e botas galochas tamanhos diversos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Água Branca/PI.****ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.**

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ: 34.059.284/0001-03** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

 José Ribeiro da Cruz Júnior
 Prefeito Municipal

Id:07382A83E90BB2A3


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021**CONTRATO Nº 01.2403/2021****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI****CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS****CNPJ: 23.076.345/0001-24****OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e auditoria tributária com objetivo de alavancar a arrecadação do município.****ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo nº 9350, Edif. Humberto Lobo, Andar 8, Sala 801, Serraria, Maceió/AL.****FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Rec. Próprios.****VALOR GLOBAL: R\$ 015 (quinze centavos de real) limitado para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do município.****DATA: 24/03/2021****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º-A, da Lei nº 8906/94.****ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**



Id:030ESA1AD06DA76A
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



REQUERIMENTO

Senhor(a) Chefe de Setor de Pessoal
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Água Branca - PI

PORTARIA GP Nº 260/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, LUDMILLA PAMELLA MOURA MAIA, CPF: 655.895.353-01 para o Cargo de Assessora Técnica Nível II CC-6, com lotação na Escola Municipal Joaquim Parente da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 22 de Março de 2021.

José Ribamar da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Antônio Romano Pereira Filho
Secretário Municipal de Administração



Id:0E285DDBCBDAF5C
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA GP Nº 261/2021
DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Exonerar a pedido do servidor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor FÁBIO LOPES DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 45, da Lei n.º 342, de 15 de março de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria de Nomeação n.º 003, de 29 de fevereiro de 2006.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 24 de Março de 2021.

José Ribamar da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Antônio Romano Pereira Filho
Secretário Municipal de Administração

Eu, FÁBIO LOPES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG: 2030355 SSP-PI, CPF: 890.350.383-04, residente e domiciliado na Rua Barnabé Eloy, 214, Centro, nesta cidade de Água Branca - PI, aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no concurso público municipal nº 001/2005, realizado por esta Prefeitura e homologado em 15 de dezembro de 2005, venho respeitosamente requerer em caráter irrevogável exoneração do referido cargo.

Na certeza da boa acolhida à solicitação aqui apresentada, aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de elevada consideração e estimado apreço.

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Água Branca - PI, 23 de março de 2021

Fábio Lopes da Silva
REQUERENTE

Id:0CC540655F3382E0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 018/2021.
CONTRATO Nº 03.2403/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI
CONTRATADA: J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ: 34.059.284/0001-03
ENDEREÇOR: Conjunto Parque Piauí, Q-47, C-11, Teresina-PI.
OBJETO: Aquisição de tapetes sanitizante, lixeiras c/lampa por pedal e botas galochas tamanhos diversos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Água Branca/PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS/ FUNDEB
VALOR: R\$ 17.575,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais)
DATA: 24/03/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e J A OLIVEIRA COMÉRCIO.